



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1052/2007

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO,** no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 8/2005, que instituiu o plantão judicial permanente em toda a Décima Nona Região, e as alterações introduzidas pela Resolução Administrativa nº 12/2007;

R E S O L V E

**DESIGNAR** o Exmo. Sr. **ALAN DA SILVA ESTEVES**, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, para funcionar no Plantão Judicial referente às Varas do Trabalho de Maceió/AL, permanecendo de sobreaviso no período de 20 a 31.8.2007, na forma do art. 1º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 12/2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 14 de agosto de 2007.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Presidente